



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000070/2026 - DE 24/02/2026.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de um Processo Administrativo-Disciplinar para apuração das irregularidades e fatos conexos que motivaram as denúncias relatadas no processo nº 1157/2026, de 20/02/2026, nos termos da Lei Complementar nº 001/2011, de 06/09/2011.

Artigo 2º - Criar Comissão para apurar os fatos mencionados no referido processo, designando os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Adriano Ximenes

Membros: Katia Demuner Fanchiotti

Beatriz Ardiçon Giuriatto

Denise Pereira Ovani

Silveria Conceição da Silva Alves

Setor Jurídico: Selma Segato Vieira

Artigo 3º - O prazo para a apresentação do Relatório dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação do Presidente da Comissão e a critério do Prefeito Municipal.

Artigo 4º - Será concedida aos membros da presente comissão, gratificação por participação em comissão especial na forma do art. 103 da LC 001/2011.





Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 26 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal,
Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02)
do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de
Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

